



**ATO DA MESA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI Nº 879**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – Pará, conforme o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 879 de 30 de dezembro de 2024, um crédito adicional na importância de R\$757.203,48 distribuídos nas seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>757.203,48</b>
<b>01 11 01 CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>1 01.031.0001.0001.0000 CONTRIBUIÇÃO INSS - EMPREGADOR CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>42.090,27</b>
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.090,27
<b>01.031.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>715.113,21</b>
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238.229,05
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.014,49
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL	300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	75.167,85
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.369,10
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.332,72

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anulação ( - )</b>	<b>-757.203,48</b>
<b>01 11 01 CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>1 01.031.0001.0001.0000 CONTRIBUIÇÃO INSS - EMPREGADOR CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>-50.000,00</b>
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-50.000,00
<b>01.031.0001.1001.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CM</b>	<b>-64.700,00</b>
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-64.700,00
<b>01.031.0001.1013.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>-96.800,00</b>
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-96.800,00
<b>01.031.0001.2001.0000 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PARCELA ÚNICA</b>	<b>-167.739,68</b>
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-167.739,68
<b>01.031.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>-377.963,80</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

[camaraourilandia@hotmail.com](mailto:camaraourilandia@hotmail.com)

PODER LEGISLATIVO

---

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-42.548,26
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-115.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	-132.463,57
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-87.751,97

Artigo 3º.- Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte, 02 de janeiro de 2024.

---

**WALMY CESAR COSTA RODRIGUES**

Vereador – Presidente

---

**LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA**

Vereador – 1º Vice-Presidente

---

**RENILDO BEZERRA GOMES**

Vereador – 1º Secretário

---

**ALMIR PEREIRA LIMA**

Vereador – 2º Secretário